

Secretaria do Meio Ambiente

Resolução FERFA nº 10 de 30 de julho de 2012 - Altera o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente, exercício de 2012.

O Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, 12.377, de 28 de dezembro de 2011, e regulamentada pelo Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012, e em conformidade com o art. 6º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Nº 001, de 07 de outubro de 2010, alterado pela Resolução Nº 007, de 07 de outubro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de alteração do Plano de Aplicação dos Recursos para o exercício de 2012, na forma do anexo disponível no sítio eletrônico da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (www.meioambiente.ba.gov.br);

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de julho de 2012.

EUGÊNIO SPENGLER
Presidente do FERFA